



130

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 50.571/18
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16/18

DESPACHO:

1 – Indefiro o recurso interposto por Matheus Sant’anna Soares de Castro Santos que apresentou o Projeto “ Futuro Brillhante Taubaté Kart”, por não atender ao item 5, letra “a” do Edital, conforme parecer do Conselho Diretor do Fundo da Assistência ao Desporto Amador de Taubaté;

2 - Homologo a aprovação dos projetos esportivos – LIF (Lei de Incentivo Fiscal) para o exercício de 2019 a: Projeto Telma Campeã Brasileira de Paraciclismo da atleta individual Telma Aparecida Alves Bueno, para captação no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais); Projeto Ciclismo Taubateano Campeão Brasileiro do atleta individual Flavio Wagner Cipriano, para captação no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais); Projeto Arremessando para o futuro do atleta André Luís da Rocha Antunes, para captação no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais); Projeto Rugby Taubaté, da entidade Empreendedora Associação Samaúma, para captação no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais); Projeto Vôlei Taubaté, da entidade empreendedora Fundação Universitária Vida Cristã, para captação no valor de R\$ 1.431.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Trinta e Um Mil Reais); Projeto Ciclismo Taubaté 2019, da entidade empreendedora equipe de ciclismo amigos do vale, para captação no valor de R\$ 187.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Reais);

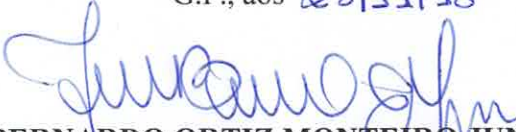
3 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

4- A D.M.P.C. , para providências cabíveis;

5 - A D.T.L., para à formalização do Termo de Incentivo;

6 – A Secretaria de Esportes e Lazer, para conhecimento.

G.P., aos 28/11/18


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL